



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SESSÃO DE 16.12.2020 – COM INÍCIO ÀS 14H30

PROPAGANDA ELEITORAL

PROCESSOS PARA JULGAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE PAUTA, NOS TERMOS DA RES. TSE Nº 23.608/19.

1. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600655-96.2020.6.05.0090

PROCEDÊNCIA: BRUMADO - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

AGRAVANTE: OPINIAO PESQUISA E ASSESSORIA EIRELI

ADVOGADO: JULIANA BERTHOLDI - OAB/PR0075052

ADVOGADO: ANDREA SABBAGA DE MELO - OAB/PR0026678

ADVOGADO: LEYNER LUIZ GIOSTRI CASCAO DE ALBUQUERQUE LIMA - OAB/PR0082680

ADVOGADO: MARCELA BIANCHINI BUENO DE OLIVEIRA - OAB/PR104568

INTERESSADO: BRUMADO URGENTE EIRELI

ADVOGADO: LAERCIO FERNANDES DE MORAIS - OAB/BA0056789

ADVOGADO: BRENO LEITE VIANA - OAB/BA0061149

AGRAVADO: UM NOVO CAMINHO PARA BRUMADO 10-REPUBLICANOS / 12-PDT / 19-PODE / 25-DEM

ADVOGADO: DANIEL WLADSON VIANA DA SILVA LOPES - OAB/BA0036594

OBJETO: RECURSO ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO E DIVULGAÇÃO DA PESQUISA DE INTENÇÃO DE VOTOS, REGISTRADA SOB O Nº BA-03716/2020, VEZ QUE FALTA ARQUIVOS DE ONDE A AMOSTRA FORA COLETADA, NÃO TEM O NÚMERO DE COLETAS, NÃO DIZ QUAL A METODOLOGIA QUE FORA APLICADA E POR FIM NÃO DAR A FONTE ONDE FORAM ENCONTRADOS OS DADOS PARA PESQUISA.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600056-40.2020.6.05.0129

PROCEDÊNCIA: CATU - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL- PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO-PSD-CATU - BA

ADVOGADO: JOAO MAURICIO DE JESUS COSTA - OAB/BA0033595

ADVOGADO: ECLES TEIXEIRA DE ANDRADE - OAB/BA0020176

RECORRENTE: ANDRE ROCHA MESQUITA MARQUES

ADVOGADO: JOAO MAURICIO DE JESUS COSTA - OAB/BA0033595

ADVOGADO: ECLES TEIXEIRA DE ANDRADE - OAB/BA0020176

RECORRENTE: MARCELO DA SILVA CALASANS

ADVOGADO: JOAO MAURICIO DE JESUS COSTA - OAB/BA0033595

ADVOGADO: ECLES TEIXEIRA DE ANDRADE - OAB/BA0020176

INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB/GO0039896A

INTERESSADO: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.1

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - OAB/SP0297608

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL BAHIA

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA BAHIA EM FACE DE ANDRÉ ROCHA MESQUITA MARQUES, MARCELO DA SILVA CALASANS, DIRETORIO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO, FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA E GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA, SOB O ARGUMENTO DE QUE NO DIA 10/09/2020 O REPRESENTADO ANDRÉ ROCHA MESQUITA MARQUES, PUBLICOU EM SEU PERFIL NAS REDES SOCIAIS "FACEBOOK" E "INSTAGRAM", ORA ABERTA AO PÚBLICO EM GERAL, CONVITE PARA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD DE CATU/BA, REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2020 CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS NA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO EM QUE SERIA COLOCADA SUA PRÉ-CANDIDATURA.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600122-10.2020.6.05.0197

PROCEDÊNCIA: TEOLÂNDIA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RECORRENTE: REPUBLICANOS - TEOLANDIA - BA- MUNICIPAL

ADVOGADO: LEONARDO MOREIRA CASTRO CHAVES - OAB/BA0028081

RECORRIDO: DONEY FERNANDES DE SOUZA

ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA0022513

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA0032612

RECORRIDO: JOSE AILTON ALVES NASCIMENTO

ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA0022513

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA0032612

RECORRIDO: EDIMILSON MAXIMO DE JESUS

ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA0022513

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA0032612

RECORRIDO: ANTONIO SANTANA JUNIOR

ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA0022513

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA0032612

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO NA REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, PROPOSTA PELO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - COMISSÃO PROVISÓRIA, DE TEOLÂNDIA/BA, EM FACE DE DONEY FERNANDES DE SOUZA, JOSE AILTON ALVES NASCIMENTO, EDIMILSON MAXIMO DE JESUS, ANTONIO SANTANA JUNIOR, SOB ALEGAÇÃO DE QUE OS REPRESENTADOS PARTICIPAM DO GRUPO DE WHATSAPP DENOMINADO "FAMÍLIA DONEY", COM CERCA DE 256 INTEGRANTES, NO QUAL O "O POLÊMICO" VEICULOU NA DATA DE 07/08/2020, A SEGUINTE MENSAGEM DIFAMANTE: "BOM DIA TEOLÂNDIA VEJAM COMO PROCEDE UM DESVIO DE VERBA, VEJAM COMO USAR SEU DINHEIRO PARA FINANCIAR UMA CAMPANHA DERROTADA, DINHEIRO PÚBLICO USADO PARA PAGAR MORDOMIAS DE UM MARCOS, CARCARÁ, EDMUNDO E OUTROS. A VERBA VEM PARA O MUNICÍPIO E É USADA DESSA MANEIRA! FILHO DA PRÉ-CANDIDATA, APOIADA PELO PREFEITO, RECEBE 100 MIL REAIS DO PROGRAMA DE COMBATE AO COVID, PARA DÁ SAÍDA NA VERBA E SUA MÃE CANDIDATA, REPASSAR ESSE DINHEIRO PARA OS HIPÓCRITAS. É ESSE GOVERNO QUE VOCÊ QUÉ DÁ".

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600124-77.2020.6.05.0197

PROCEDÊNCIA: TEOLÂNDIA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RECORRENTE: MARIA BAITINGA DE SANTANA

ADVOGADO: EDSON SILVA SANTOS - OAB/BA0014950

RECORRIDO: ÓRGÃO MUNICIPAL DO PODEMOS DE TEOLÂNDIA

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OAB/BA0032612

ADVOGADO: ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA - OAB/BA0022513

ADVOGADO: WAGNER OLIVEIRA AYRES DE ALMEIDA FREITAS - OAB/BA0048984

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, PROPOSTA PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, EM FACE DE MARIA BAITINGA DE SANTANA. ALEGA QUE A REPRESENTADA FAZ DIVULGAÇÃO DE SUA PRÉ-CAMPANHA NAS REDES SOCIAIS E FORA MENCIONADA PELO PREFEITO LÁZARO COMO A PESSOA CERTA PARA CONTINUAR SEU PROJETO. ADUZ AINDA QUE A REPRESENTADA, EM 06/09/2020, REALIZOU ATOS DE CAMPANHA, COMO CARREATA COM UTILIZAÇÃO DE CARRO DE SOM E CAMINHADA.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600749-76.2020.6.05.0144

PROCEDÊNCIA: ENTRE RIOS - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RECORRENTE: ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMOES

ADVOGADO: RODE DE OLIVEIRA MIRANDA - OAB/BA0037203

RECORRENTE: COLIGAÇÃO COM A FORÇA DO POVO ENTRE RIOS NÃO PARA

ADVOGADO: RODE DE OLIVEIRA MIRANDA - OAB/BA0037203

RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS MUDAREMOS

ADVOGADO: GILSON CERQUEIRA SANTOS FILHO - OAB/BA0053015

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO ELEITORAL, PROPOSTA PELA COLIGAÇÃO JUNTOS MUDAREMOS EM FACE DA COLIGAÇÃO COM A FORÇA DO POVO ENTRE RIOS NÃO PARA ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES E ALEXSANDRO VASCONCELOS LEMOS, ALEGANDO QUE "NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2020, NO DISTRITO DE PORTO DE SAUIPE, DESCUMPRIU DETERMINAÇÃO DESSE D. JUÍZO E PROMOVEU EVENTO COM FLAGRANTE DESRESPEITO ÀS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS E A DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0600439-70.2020.6.05.0144"; JÁ "NO DIA 25/10/2020, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, TAMBÉM DESRESPEITOU ÀS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS QUANDO PROMOVEU CARREATA COM PESSOAS CAMINHANDO AO LONGO DO PERCURSO, ALÉM DE PESSOAS SEM MÁSCARAS SEGURANDO BANDEIRAS EM CIMA DO TRIO ELÉTRICO QUE CONDUZIA A CARREATA".

6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600417-87.2020.6.05.0119

PROCEDÊNCIA: ITAETÉ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA "RESPEITO E CORAGEM PARA RECONSTRUIR"

ADVOGADO: FABRICIO MALTEZ LOPES - OAB/BA0017872

EMBARGANTE: LUCIANO PAULO PASSOS CARNEIRO

ADVOGADO: FABRICIO MALTEZ LOPES - OAB/BA0017872

EMBARGANTE: ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FABRICIO MALTEZ LOPES - OAB/BA0017872

EMBARGADO: COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA "ITAETÊ NÃO PODE PARAR"

ADVOGADO: LAIS VERONICA PEREIRA DE SANTANA - OAB/BA0055720

EMBARGADO: ORGAO MUNICIPAL DE ITAETE DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: LAIS VERONICA PEREIRA DE SANTANA - OAB/BA0055720

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA COLIGAÇÃO ITAETÉ NÃO PODE PARAR, EM FACE DE ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA E LUCIANO PAULO PASSOS CARNEIRO E DA COLIGAÇÃO RESPEITO E CORAGEM PARA RECONSTRUIR, SOB ALEGAÇÃO DE PROMOVEREM EVENTOS POLÍTICOS QUE DESCUMPRIRAM AS MEDIDAS SANITÁRIAS, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19, EXPEDIDAS PELAS AUTORIDADES RESPECTIVAS, CAUSANDO AGLOMERAÇÕES, ASSIM COMO

DESCUMPRINDO DECISÃO EXARADA NO PROCESSO Nº 0600411-80.2020.6.05.0119, A QUAL PROIBIU A REALIZAÇÃO DE COMÍCIOS, PASSEATAS E ASSEMELHADOS NO MUNICÍPIO DE ITAETÉ.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600311-46.2020.6.05.0113

PROCEDÊNCIA: MATINA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

RECORRENTE: OTILIO DE SOUZA FERNANDES

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE0008375

RECORRENTE: COLIGAÇÃO O TRABALHO NAO PODE PARAR

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE0008375

RECORRENTE: MUNICIPIO DE MATINA

ADVOGADO: EVANIO ANTUNES COELHO JUNIOR - OAB/BA0015196

ADVOGADO: ANDRE PEDREIRA PHILIGRET BAPTISTA - OAB/BA0025539

ADVOGADO: RAFAEL ALMEIDA AMORIM - OAB/BA0045268

ADVOGADO: AMANDO MAGNO BARRETO RIBEIRO - OAB/BA1663900A

RECORRENTE: LUIZ CARLOS FERNANDES LARANJEIRA

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE0008375

RECORRIDO: COLIGAÇÃO MATINA FELIZ DE NOVO

ADVOGADO: RUBELIA AUREA FERNANDES OLIVEIRA DE CASTRO - OAB/BA0036021

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL - MATINA - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: RUBELIA AUREA FERNANDES OLIVEIRA DE CASTRO - OAB/BA0036021

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO ELEITORAL POR CONDUTA VEDADA, PROPOSTA PELA COLIGAÇÃO MATINA FELIZ DE NOVO EM FACE DE MUNICÍPIO DE MATINA, A COLIGAÇÃO "O TRABALHO NÃO PODE PARAR", OTÍLIO DE SOUZA FERNANDES, E LUIZ CARLOS FERNANDES LARANJEIRA. ALEGA A COLIGAÇÃO REPRESENTANTE QUE O MUNICÍPIO DE MATINA, PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVOCOU OS PAIS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA NA QUINTA-FEIRA, DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2020, RETIRAREM O "KIT MERENDA ESCOLAR", NAS UNIDADES DE ENSINO NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

8. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600560-58.2020.6.05.0125

PROCEDÊNCIA: FEIRA DA MATA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR FEIRA DA MATA

ADVOGADO: GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO - OAB/BA0034788

ADVOGADO: ELDER FIGUEIREDO DA CUNHA - OAB/BA0059822A

AGRAVADO: COLIGAÇÃO FEIRA DA MATA DE TODOS

ADVOGADO: ELIZETE MESSIAS DE BRITO - OAB/BA19390

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, CONDENANDO O REPRESENTADO AO PAGAMENTO DE MULTA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), EM RAZÃO DA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS QUE PROVOCARAM GRANDE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, E DETERMINANDO, AINDA, QUE: 1) SE ABSTENHA DE PROMOVER EVENTOS COM AGLOMERAÇÕES SUPERIORES AO QUE DETERMINAM AS NORMAS SANITÁRIAS, (COMÍCIOS, CARREATAS, PASSEATAS, CAMINHADAS, BANDEIRAÇOS, ADESIVAÇOS, ETC...), ADOTANDO NOS ATOS DE CAMPANHA AS MEDIDAS PERTINENTES; 2) COMUNIQUE SOBRE AS IMPOSIÇÕES AQUI COMINADAS AOS SEUS ELEITORES E SIMPATIZANTES, SOBRETUDO AS MÍDIAS SOCIAIS. A REPRESENTAÇÃO FOI PROPOSTA SOB O FUNDAMENTO DE QUE NO DIA 01 (PRIMEIRO) DE NOVEMBRO DE 2020, O DIRETÓRIO MUNICIPAL DA COLIGAÇÃO UNIDOS POR FEIRA DA MATA, REPRESENTADO PELO O CANDIDATO A PREFEITO VALMIR MACÊDO RODRIGUES E O CANDIDATO A VICE-PREFEITO, MARCOS LOPES DE SOUZA, REALIZAM CARREATA,

BEM COMO EVENTO EQUIPARADO A COMÍCIO. A CARREATA REALIZADA TEVE INÍCIO POR VOLTA DAS 18H15MIN (DEZOITO HORAS E QUINZE MINUTOS), COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 45 MIN (QUARENTA E CINCO MINUTOS). DURANTE O PERCURSO PELA AVENIDA PRINCIPAL DA CIDADE FORAM CONSTATADAS DIVERSAS IRREGULARIDADES NO TOCANTE ÀS NORMAS SANITÁRIAS ESTABELECIDAS PELOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, COMO A AUSÊNCIA DO USO DE MÁSCARAS, FALTA DE ÁLCOOL EM GEL, DISTANCIAMENTO E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS QUE ULTRAPASSA O PREVISTO EM LEI.

9. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600190-39.2020.6.05.0106

PROCEDÊNCIA: QUEIMADAS - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA ZANDRA ANUNCIACÃO ALVAREZ PARADA

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO O TRABALHO NÃO PODE PARAR

ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA - OAB/BA0020541

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA0043522

ADVOGADO: RODRIGO MARTINS TOURINHO COSTA - OAB/BA0057256

ADVOGADO: KAICK CRUZ OLIVEIRA - OAB/BA0059030

AGRAVANTE: ANDRE LUIZ ANDRADE

ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA - OAB/BA0020541

ADVOGADO: PAULA GUERRA VARELA - OAB/BA0025408

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS TANAN DE OLIVEIRA - OAB/BA0030305

INTERESSADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - QUEIMADAS -BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: SAMUEL MARTINS DE OLIVEIRA - OAB/BA0032749

ADVOGADO: CLAUDIO JOSE MORGADO LEITE - OAB/BA0033749

AGRAVADO: COLIGAÇÃO POR AMOR A QUEIMADA

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENCO - OAB/BA0053441

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA0030276

ADVOGADO: THIAGO MOTA RIOS E RIOS - OAB/BA0031999A

AGRAVADO: REPUBLICANOS - QUEIMADAS-BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: HELEN DABINE LIMA LOURENCO - OAB/BA0053441

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA0030276

ADVOGADO: THIAGO MOTA RIOS E RIOS - OAB/BA0031999A

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSOS ELEITORAIS CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO PARA QUE CUMPRAM O QUANTO DETERMINADO NO ART. 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 30/2020, DO TRE-BA, E NO DECRETO ESTADUAL Nº 19.586/2020, INCLUSIVE NO QUE SE REFERE AO USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO E ÁLCOOL EM GEL, DURANTE OS ATOS DE CAMPANHA ELEITORAL, SOB PENA DE MULTA DE R\$ 100.000,00 POR EVENTO EM QUE OCORRER O DESCUMPRIMENTO.

10. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600603-68.2020.6.05.0036

PROCEDÊNCIA: SÃO MIGUEL DAS MATAS - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

AGRAVANTE: GILSON DA SILVA ANDRADE

ADVOGADO: MARCIO SOUZA GARCIA - OAB/BA0018030

ADVOGADO: AURELISIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA0016834

AGRAVANTE: VALDELINO DE JESUS SANTOS

ADVOGADO: MARCIO SOUZA GARCIA - OAB/BA0018030

ADVOGADO: AURELISIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA0016834

AGRAVANTE: COMISSAO MUNICIPAL PROVISORIA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

ADVOGADO: AURELISIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA0016834

ADVOGADO: MARCIO SOUZA GARCIA - OAB/BA0018030

AGRAVADO: COLIGAÇÃO SÃO MIGUEL FELIZ DE NOVO

ADVOGADO: ALBERTO CARVALHO SILVA - OAB/BA0020591A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, APLICANDO MULTA DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), POR DESCUMPRIMENTO À DECISÃO DE ID 14772738, BEM COMO MULTA NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO) MIL REAIS, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 36, §3º, DA LEI N. 9.504/1996. A REPRESENTAÇÃO FOI PROPOSTA SOB O FUNDAMENTO DE QUE EM 08.10.2020 FORA FIRMADO ACORDO ENTRE AS COLIGAÇÕES QUE DISPUTAM A ELEIÇÃO MAJORITÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, COM A HOMOLOGAÇÃO POR V. EXA., NO QUAL FICARA DECIDIDO QUE NÃO MAIS HAVERIA CARREATAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS EM VIRTUDE DO CRESCENTE NÚMERO DE PESSOAS INFECTADAS PELO COVID-19 NAQUELA LOCALIDADE. ADUZ, ENTÃO, O REPRESENTANTE QUE A REPRESENTADA, ATRAVÉS DOS SEUS SIMPATIZANTES FAZEM POUCO CASO DAS DETERMINAÇÕES DA JUSTIÇA, INCLUSIVE FAZENDO CHACOTA COM A POSSIBILIDADE DO "JUIZ MANDAR PRENDER MIL PESSOAS", CONVOCANDO CARREATA: "GENTE VAMOS PARAR E PENSAR, NÃO PERGUNTA MAS NÃO SE VAI TER CARREATA OU NÃO, VAI TER CARREATA SIM E QUEM VAI FAZER É A GENTE, DE QUE MODO A GENTE VAI FAZER CARREATA: TODO MUNDO BONITINHO LÁ, SE PREVENINDO DO CORONAVIRUS, DO COVID AÍ, COM SUAS MÁSCARAS, TENDO EDUCAÇÃO DE NÃO TER E FAZER AQUELA ENXAME E AQUELA AGONIA. A FESTA QUEM FAZ É A GENTE, NÃO PRECISA TER SOM NÃO, NÃO PRECISA TER BAGUNÇA PARA FAZER A FESTA NÃO, NÃO PRECISA TÁ UM EM CIMA DO OUTRO PARA FAZER A FESTA NÃO. NÃO VAI TER CARRO SUFICIENTE PARA CARREGAR TODO MUNDO? UM COM CARRO CABE 5 PESSOAS, PRONTO EM UMA CASA TEM MARIDO E MULHER, JÁ PEGA MAIS TRÊS, ENTENDEU? VAMOS FECHAR A RUA DE MOTO E DE CARRO MEU IRMÃO, VAMOS FECHAR A RUA DE MOTO E DE CARRO. E OUTRA, TODO MUNDO ORGANIZADO TODO MUNDO NA SUA MOTINHA BONITINHO NÃO PRECISA TÁ ACELERANDO COM DESCARGA FURADA COM MIOLO DE DESCARGA, BOTE SUA DESCARGA NORMAL. VAMOS PARA RUA FAZER A NOSSA FESTA BONITA PARA MOSTRAR ELE QUE A GENTE É CAPAZ. RAPAÇ, TEM MUITA GENTE FALANDO "QUE NÃO SEI O QUE LÁ E QUE NÃO PODE", PODE SIM! ELE VAI PRENDER MIL PESSOAS? O JUIZ VAI PRENDER MIL PESSOAS? NAO VAI, ENTAO PRONTO, DAQUI QUE ELE DESCUBRA QUE FULANO É CICLANO A POLITICA JA PASSOU E NÃO TEM NADA RAPAÇ."